



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Execução de Serviço

AS 006067/2023 - Emissão: 18/10/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	QUELI FLACH ANSCHAU 68454171991 (3784123)		43.801.449/0001-61
Endereço:	RUA RUA 406A, 623 - MORRETES, CEP: 88220000, ITAPEMA - SC		
e-Mail:	qanschau@gmail.com	Contatos:	(47) 9102-0326
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência:	2307- C/C: 183666-8

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo:	Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra:	006617/2023

Processo de compra

Número:	002127/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000541/2023
Data:	11/10/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SANDRA FERREIRA		

FICHA 487 - RECURSO ESTADUAL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO E DAR ASSESSORIA PARA EQUIPE DO CREAS - PAEFI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS.

Informação p/execução

Prazo de Execução:	001 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:	CREAS II - AVENIDA MARIA AUGUSTA FAGUNDES GOMES, 925 - SANTA CRUZ DOS LÁZAROS, JACARÉ/SP. TELEFONE 12 3956-1423.		

Empenho(s)

11886/2023 - Ordinário	Data: 18/10/2023	UO: 0209 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UE: 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 00487 020902 08.244.0005.2088 02 500.0004 3.3.90.39.99	Valor utilizado: 10.000,00
------------------------	---------------------	---	----------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO E DAR ASSESSORIA PARA EQUIPE DO CREAS - PAEFI, CONFORME SEQUE: - Contextualização do CREAS pela perspectiva da PNAS, tipificação dos serviços socioassistenciais, NOB/RH e o papel do CREAS no sistema de garantia de direitos; - Etapas do trabalho social especializado por meio do PAEFI: elementos práticos para a oferta do PAEFI, os processos de acolhida, acompanhamento especializado, plano de atendimento familiar, individual e em grupo; - Compreensão dos riscos pessoais e sociais por violação de direitos e conceituação tipos de violências da Proteção Social Especial, estratégias para prevenir e intervir, fortalecer as habilidades de lidar com as situações complexas. - Explorar temas mais invisibilizados: Demandas de LGBTQIAP+, Racialidades, pessoa com deficiência e povos e comunidades tradicionais; - Articulação PAEFI e rede socioassistencial: Alinhamento CRAS e CREAS, Unidade de Acolhimento e Órgãos de Justiça; - Estratégias metodológicas úteis e organização do processo de trabalho do PAEFI no CREAS; - Forma de acesso e participação social; - Benefícios eventuais. COMPREENDERÁ 3 MODALIDADES DE ABORDAGEM: -Encontro introdutório e nivelador de saberes.	---	---	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Execução de Serviço

AS 006067/2023 - Emissão: 18/10/2023

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
	-Encontros formativos/aperfeiçoamento. -Supervisão/Oficinamento. MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICAÇÃO INCLUSOS. CARGA HORÁRIA TOTAL: 16H. DATA A COMBINAR.			
TOTAL:				10.000,00

(dez mil reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.